



Câmara Municipal do Ribeirão

Casa "José Coutinho"

ATA DA 17ª SESSÃO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, (03/12/2014), à hora regimental, na Sala de Reuniões da Casa José Coutinho, reuniu-se a Câmara, sob a presidência do DD. Vereador Mário Teixeira de Paula, estando presentes os DD. Vereadores: Aguinaldo José do Nascimento, Aluizio Marques da Silva, Alequissandro Miranda de Barros e Silva, Antonio Carlos de Azevedo, Edinei Santana de Oliveira, Flávio Augusto Sales C. de Andrade, Itamar Melo da Silva, Jalbison Fernando de Jesus Freitas, Luiz Felipe de Lima Cintra, Mário Pedro de Lira e Paulo Roberto Monteiro do Nascimento, notando-se a ausência do DD. Vereador Israel Francisco do Nascimento. Após a declaração de presença, o Senhor Presidente, em nome do povo de Ribeirão e suplicando a proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da reunião convidando o DD, Vereador Flávio Augusto para fazer a leitura do Salmo. A Ata da sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade. O Vice-presidente Vereador Aguinaldo José do Nascimento procedeu à leitura do expediente que constou de: Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento aos projetos de Lei de nºs. 08, 09 e 10/2014, que receberam os nºs. 10, 11 e 12/2014, respectivamente, deste Poder Legislativo e institui a Revisão do Plano Plurianual para o Triênio 2015/2017 do Município de Ribeirão, Orça a Receita do Município de Ribeirão para o exercício financeiro de 2015 e adéqua o conselho da alimentação escolar – CAE a Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 e dá outras providências, parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei de nº 09/2014, de autoria do DD. Vereador Aguinaldo José do Nascimento que dispõe sobre a implantação do Portal da Transparência na Prefeitura Municipal de Ribeirão e pareceres da Comissão de Finanças de Orçamento aos processos T. C. nº. 1130058-9 e T. C. nº. 1230038-0, que rejeitam as contas dos exercícios de 2010 e 2011, de responsabilidade do Sr. Clovis José Pragana Paiva e Ofício do DD. Vereador Israel Francisco do Nascimento justificando a sua ausência

Aluizio

Escolhido



Câmara Municipal do Ribeirão Casa "José Coutinho"

na presente sessão. Finda a leitura do expediente o Senhor Presidente facultou a palavra para os Requerimentos verbais. Não havendo quem dela fizesse uso o Senhor Presidente facultou a mesma para os vereadores inscritos no horário destinado ao pequeno expediente. Fizeram uso da mesma os DD. Vereadores: Aguinaldo José do Nascimento, Jalbison Fernando de Jesus Freitas, Edinei Santana de Oliveira, Luiz Felipe de Lima Cintra e Mário Teixeira de Paula cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos arquivos desta Casa. Findo o horário destinado ao pequeno expediente o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento aos projetos de Lei de nº. 08, 09 e 10/2014, de autoria do Executivo Municipal, que receberam os nºs. 10, 11 e 12/2014, respectivamente, deste Poder Legislativo e que institui a Revisão do Plano Plurianual para o Triênio 2015/2017 do Município de Ribeirão; Orça a Receita e do Município de Ribeirão para o exercício financeiro de 2015 e adéqua o conselho da alimentação escolar – CAE Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013. Pareceres da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao Projeto de Le de nº 09/2014, de autoria do DD. Vereador Aguinaldo José do Nascimento que dispõe sobre a implantação do Portal da Transparência na Prefeitura Municipal de Ribeirão. Em votação os mesmos foram aprovados, por unanimidade em 2ª e única discussão. Finalizando a Ordem do Dia o Senhor Presidente submeteu a discussão única, os Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento aos Projetos de Resolução nº 01 e 02/2014, que rejeitam as contas dos Exercícios financeiros de 2010 e 2011, Processo T. C. Nº. 1130058-9 e T. C. nº. 1230038-0, que rejeitam as contas dos exercícios de 2010 e 2011, de responsabilidade do Sr. Clovis José Pragana Paiva. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Luiz Felipe de Lima Cintra Procedeu a leitura dos pareceres e esclareceu que mesmo pelo fato do senhor Clóvis José Pragana Paiva ter apresentado defesa escrita, esta Comissão adota o parecer prévio emitido pela Corte de Contas em todos os seus termos, haja vista que analisando os elementos da defesa, não foram a mesma capaz de elidir as irregularidades apontadas. O Senhor Relator esclareceu ainda que a Comissão de Finanças e Orçamento

Rm

Serviço

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Esilvamos



Câmara Municipal do Ribeirão Casa "José Coutinho"

encaminhou ofício para os DD. Defensores do Sr. Clovis José Pragana Paiva Dr. Artur Leonardo Coelho Jordão e Dr. Welliton José Lins da Silva para apresentarem defesa oral se assim desejassem, mais o escritório durante os dias 01 a 03 de dezembro de 2013 encontrava-se fechado, bem como que o Senhor Welliton José Lins da Silva foi convidado no dia que apresentou a defesa escrita para fazer a defesa oral, mais, infelizmente o mesmo não compareceu a esta sessão. As Resoluções foram submetidas à discussão única. Depois da chamada nominal e o voto declarado de casa um dos Srs. vereadores presentes as Resoluções foram aprovadas por 11 (onze) votos favoráveis e 01 voto contrário do DD. Vereador Mário Teixeira de Paula, que justificou verbalmente os motivos que o levaram a votar contrário aos Projetos de Resolução, prevalecendo assim o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Discutidas e votadas todas as matérias o Senhor Presidente facultou a palavra para as Explicações Pessoais. Não havendo quem dela fizesse uso e nada mais a tratar encerrou a presente sessão.

M. Teixeira de Paula
Artur Leonardo Coelho Jordão
Welliton José Lins da Silva
Mário Teixeira de Paula
Cláudio
ESulimera
Paulo

Welliton José Lins da Silva